



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 2172/2022

APROVADO EM 19/01/2022

SANCIONADA EM 20/01/2022

PUBLICADA EM 21/01/2022

EMENTA:

Altera alínea h) do Art. 1º da Lei nº1461 de 2013, que altera as denominações de Logradouros Públicos na Vila do Cancelão.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N. 2172/2022

Altera alínea h) do Art. 1º da Lei nº1461 de 2013, que altera as denominações de Logradouros Públicos na Vila do Cancelão.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - A alínea h) do art. 1º da lei municipal n: 1461, passará a ter a seguinte redação:

Art.1º...

h) As avenidas 20 de setembro e 7 de setembro serão unificadas e será denominada Avenida Republica Rio-grandense.

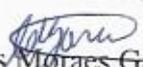
Art. 2º - Fica revogada a Lei nº1491/2014.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 20 DE JANEIRO DE 2022.


Marcio Manetti Porto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Carlos Moraes Garcia
Secretário Municipal de Administração